



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo n.^o 00018155220198172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO JOSE BEZERRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pelo impulsionamento dos autos e cumprimento pela Serventia do despacho proferido**, a saber: "Oficie-se à CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, acoste aos autos documento que comprove o cumprimento do alvará judicial (*id nº 70716873*); 02 - Com a apresentação do comprovante supramencionado, intime-se a demandada para ciência e, em seguida, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Demais diligências. Cumpra-se. CARUARU, 13 de julho de 2021".

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARUARU, 2 de setembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**